



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Família e**  
**Relações com a Comunidade**

Foz do Iguaçu, 24 de Abril de 2017.

**Ofício nº621/2017**

**Assunto: Carta de recomendação**

A quem possa interessar,

Atesto por meio deste ofício a existência da instituição sem fins lucrativos **Aldeias Infantis SOS Brasil**, associação civil de direito privado, que atua no estado do Paraná nos municípios de Foz do Iguaçu e Goioerê, estando presente em outras 20 cidades brasileiras.

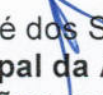
A Aldeias Infantis SOS Brasil é uma Organização de Defesa dos Direitos Humanos que surgiu em 1949 em Imst na Áustria, com o objetivo de acolher crianças e adolescentes vítimas da Segunda Guerra Mundial. Esta ideia foi difundida pelo mundo e atualmente a instituição está presente em 134 países. No Brasil, seu primeiro programa foi fundado no município de Porto Alegre/RS, em 1947.

Em Foz do Iguaçu, a Organização atua na modalidade de acolhimento em 5 casas lares, com capacidade de atendimento de até 50 crianças, adolescentes e jovens. Além disso, também executa o projeto "Escola de Pais", que visa prevenir a ruptura dos vínculos familiares. Atende 85 famílias diretamente e mais de 340 crianças indiretamente em quatro comunidades da cidade, a saber: Lagoa Dourada, Francisco Buba, Portal da Foz e Cidade Nova. Nessa última, também desenvolve o projeto "Tecendo o Futuro", cujo foco é a profissionalização de 35 mães atendidas pela Organização.

Desde 2015, quando foi iniciado o projeto "Escola de Pais", ao menos 32 crianças adolescentes deixaram de ser acolhidos, gerando uma economia de mais de R\$770.000,00 para os cofres públicos, que seriam aplicados no acolhimento e puderam ser revertidos para outras iniciativas.

Deste modo, atesto não somente a existência e eficácia da ação da Aldeias Infantis SOS Brasil, como a recomendo para concorrência no Prêmio Banco do Brasil de Tecnologia Social.

Atenciosamente,

  
André dos Santos  
**Secretário Municipal da Assistência Social,**  
**Família e Relações com a Comunidade**  
Portaria: 62.158/2017

**GAB/SMAS**

**À:**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO**  
**PRÊMIO BANCO DO BRASIL DE TECNOLOGIA SOCIAL**  
**Nesta**